



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 122/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **seja construído quebra-mola na Vicinal José Luiz de Oliveira, entre a entrada da propriedade do Senhor Osvaldo Curi (Vadão) e a primeira rua do Jardim Dona Carlota II.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância para a segurança e preservação dos moradores, visto que os motoristas abusam da velocidade, portando a construção do quebra-mola impede o excesso de velocidade dos motoristas que ali trafegam.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 02 de Setembro de 2021.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 09/09/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>184/21</u>
Data:	<u>02/09/21</u> Hora: <u>14:08</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO